

NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ATRAVÉS DA MUSICALIDADE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA

*NATURALIZATION VIOLENCE AGAINST WOMEN' THROUGH MUSICALITY:
AN INTEGRATIVE LITERATURE REVIEW*

*NATURALIZACIÓN DE LA VIOLENCIA CONTRA LA MUJER A TRAVÉS DE LA MUSICALIDAD:
UNA REVISIÓN INTEGRADORA DE LA LITERATURA*

Márcia Andrade dos Santos Pereira¹, Leidy Dayane Paiva de Abreu², Maria Lourdes dos Santos³, Olga Maria de Alencar⁴, Alba Maria Pinto da Silva⁵, Francisco Jadson Franco Moreira⁶, Mirna Neyara Alexandre de Sá Barreto Marinho⁷

RESUMO

Analisar na literatura científica a naturalização da violência contra mulher presente na música brasileira. Revisão integrativa, tipo exploratória, abordagem qualitativa, realizada de 2020 a fevereiro de 2021. No processo de elaboração, foi utilizada a estratégia PICO: P corresponde às mulheres, I corresponde à música, C sem comparação e O corresponde ao comportamento. A questão norteadora: De que forma a produção musical pode influenciar na naturalização e perpetuação da violência contra a mulher? Na coleta de dados utilizamos as bases: Scientific Eletronic Library Online (SCIELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), com os seguintes descritores: violência; música; mulher. Primeiramente, foram selecionados 11 estudos de 537, sendo a maioria deles identificados na base portal BVS, seguidos da SCIELO e PUBMED; não foi encontrado nenhum estudo na LILACS. Após critérios de inclusão e exclusão, com leitura detalhada, ficaram 4 artigos para análise. A partir dos resultados já obtidos, é possível inferir que a música exerce grande influência sobre o comportamento humano, incluindo o comportamento do agressor. Dessa forma, torna-se fundamental analisar criticamente aquilo que se ouve enquanto produção de música.

Palavras-Chave: *Violência de Gênero; Assistência Integral à Saúde das Mulheres; Música.*

ABSTRACT

To analyze in the scientific literature the naturalization of violence against women present in Brazilian music. Integrative review, exploratory and qualitative approach, in the process of preparing the research, the PICO strategy was used: P corresponds to women, I corresponds to music, C corresponds to no comparison and corresponds to behavior. The guiding question: How can music production influence the naturalization and perpetuation of violence against women? In the collection of data we used the bases: Scientific Eletronic Library Online (SCIELO), Latin American and Caribbean Health Sciences Literature (LILACS), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), with the following descriptors: violence; song; woman. Results: Firstly, 11 studies out of 537 were selected, most of which were identified in the VHL portal base, followed by SCIELO and PUBMED, no study was found at LILACS. After inclusion and exclusion criteria with detailed reading, 4 articles were left for analysis. From the results already obtained, it is possible to infer that music has a great influence on human behavior, including the behavior of the aggressor. Thus, it is essential to critically analyze what is heard while producing music.

Keywords: *Gender Violence; Integral Assistance to Women's Health; Music.*

RESUMEN

Analizar en la literatura científica la naturalización de la violencia contra la mujer presente en la música brasileña. Revisión integradora, enfoque exploratorio y cualitativo, en el proceso de elaboración de la investigación se utilizó la estrategia PICO: P corresponde a mujer, I corresponde a música, C corresponde a no comparación y corresponde a

¹ Escola de Saúde Pública do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. (0000-0002-5548-4562)

² Escola de Saúde Pública do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. (0000-0001-8895-1481)

³ Escola de Saúde Pública do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. (0000-0002-9413-3802)

⁴ Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. (0000-0003-2477-7503)

⁵ Escola de Saúde Pública do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. (0000-0002-9835-4231)

⁶ Escola de Saúde Pública do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. (0000-0003-3141-4700)

⁷ Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. (0000-0002-5853-6532)

comportamiento. La pregunta orientadora: ¿Cómo puede influir la producción musical en la naturalización y perpetuación de la violencia contra las mujeres? Para la recolección de datos se utilizaron las siguientes bases de datos: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Latin American and Caribbean Literature on Health Sciences (LILACS), Online Medical Literature Analysis and Retrieval System (MEDLINE), com los siguientes descriptores: violencia; canción; mujeres. Resultados: Primero se seleccionaron 11 estudios de 537, la mayoría identificados en la base del portal de la BVS, seguido de SCIELO y PUBMED, no se encontró ningún estudio en LILACS. Después de los criterios de inclusión y exclusión con lectura detallada, quedaron 4 artículos para análisis. De los resultados ya obtenidos, es posible inferir que la música tiene una gran influencia en el comportamiento humano, incluido el comportamiento del agresor. Por lo tanto, es fundamental analizar críticamente lo que se escucha al producir música.

Palabras Clave: *Violencia de género; Asistencia Integral a la Salud de la Mujer; Música.*

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um assunto que muito chama atenção na sociedade, mas infelizmente não pelo empoeiramento, mas sim por casos de mulheres que são mortas todos os dias por seus companheiros, e outras que são violentadas por estranhos, pelo simples fato de buscar a liberdade que todo indivíduo tem o direito de ter.

Esse fenômeno é resultado de uma construção histórica, consolidada no seio de uma sociedade hegemonicamente patriarcal, embasada em uma ideia hierárquica, sexista e machista, que estereotipa os sexos através das diferenças biológicas. Uma questão de valores culturais hierárquicos de gênero produzidos socialmente, que traz em seu seio estreita relação com as categorias de gênero, classe, raça/etnia e suas relações de poder¹.

Desde a antiguidade, as mulheres eram submetidas a título de propriedade, consideradas pela sociedade como “sexo frágil”. Sua educação era voltada às atividades preparatórias para o casamento, dependentes do pai, e após firmar o contrato matrimonial passavam a ser domínio do marido, assim evidenciando-se um contexto de submissão da mulher ao homem¹.

Logo, a violência contra as mulheres assumiu, nas últimas décadas, um caráter público a partir de reivindicações de movimentos sociais de mulheres que começaram a denunciar as situações de violência vividas dentro dos lares, que possuía um caráter até então privado, sendo exercida e resolvida entre a mulher e o companheiro, e legitimada

por parte da sociedade. Ao ganhar visibilidade e comprovar seus impactos sociais, econômicos e nas questões de saúde dos envolvidos, passaram a ser exigidas, nas agendas governamentais, ações de combate e prevenção da violência no âmbito mundial².

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é definida como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado e privação. A violência é dividida em três grupos: a autoinfligida, que se subdivide em comportamento suicida e auto abuso; a interpessoal, que é a relação família/parceiro e comunidade; e a coletiva, que envolve o contexto social, político e econômico².

As tipificações definem as formas de violência em: física, que é considerada a que causa injúria à integridade corporal; psicológica, que é uma forma de agressão que causa dano emocional, principalmente através da linguagem, levando muitas vezes à depressão e até mesmo ao suicídio; a violência sexual, entendida como a imposição de ato sexual por meio de força física ou ameaça, levando a vítima ao constrangimento, além de envolver-se em uma relação sexual indesejada; a violação patrimonial, que se caracteriza quando há a retenção, diminuição e a destruição de bens e, por fim, a violência moral, que se entende por uma conduta que ocasione difamação, calúnia ou injúria³.

É considerada violência de gênero a diferenciação social, sendo exposta a hostilidade do homem contra a mulher geralmente no âmbito familiar, no qual o homem detém o poder por ser o provedor da família. A violência de gênero contra a mulher tem origem nas relações assimétricas entre o sexo masculino e o feminino, podendo ser definida como qualquer ato que provoque dano ou sofrimento físico, moral, psicológico ou sexual⁴.

Na Lei nº 9.099/95 evidenciava-se que a violência contra a mulher era caracterizada com crime de menor potencial, pois afirmava em parágrafo único: “Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança”⁵. A Lei nº 10.455/2002 altera o art. 69 da Lei nº 9.099/95, propondo: “Em caso de violência doméstica, o juiz poderá determinar, como medida de cautela, seu afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima”⁶.

Esse panorama histórico começa a ter outra realidade no dia 22 de setembro de 2006, quando entra em vigor no Brasil a Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha), que engloba ações de prevenção, assistência, punição, intervenções educativas e de proteção à mulher e aos filhos. Pode ser observada como um progresso, pois considera todas as tipologias de violência (física, sexual, psicológica, patrimonial e moral) como crime. Não mais se aplica nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher as penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, como também não se permite a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa⁷.

Em um levantamento realizado pela Central de Atendimento à Mulher, o Ligue 180, no primeiro semestre de 2016 foram identificados 555.634 atendimentos, em média 92.605 atendimentos por mês e 3.052 por dia. Do total de atendimentos realizados, 12,23% (67.962) corresponderam a relatos de violência; 51,06% corresponderam à violência física; 31,10%, violência psicológica; 6,51%, violência moral; 4,86%, cárcere privado; 4,30%,

violência sexual; 1,93%, violência patrimonial e 0,24%, tráfico de pessoas⁸.

Essa naturalização do machismo leva também a uma naturalização da violência contra a mulher, que, conseqüentemente, leva a um aumento da desvalorização dessa mulher enquanto ser atuante sobre seu próprio corpo e vontades, fazendo com que seja vista apenas como um objeto de satisfação do homem⁹.

Sobre a influência da música no comportamento humano, Muszk¹⁰ discorre que esta, mais do que qualquer outra arte, tem uma representação neuropsicológica extensa, com acesso direto à afetividade, controle de impulsos, emoções e motivação. Ela pode estimular a memória não verbal por meio das áreas associativas secundárias, as quais permitem acesso direto ao sistema de percepções integradas ligadas às áreas associativas de influência cerebral que unificam as várias sensações.

Sabe-se que a música se tornou um elemento popular e influente a toda sociedade, fazendo parte de todas as classes sociais, idades, gêneros e raças. E devido ao grande alcance que apresenta, acaba interferindo na formação do ser humano como indivíduo e sociedade, sendo extremamente influente nos sentimentos, pensamentos e ações destes. Essa influência é, muitas vezes, utilizada de maneira equivocada pelas grandes mídias e meios de comunicação¹¹.

Sair na rua todos os dias e ouvir palavras constrangedoras ou músicas que falam naturalmente sobre formas de violência contra a mulher em carros, estabelecimentos comerciais e rádios tem se tornado cada vez mais normal. A sociedade tem aceitado isso sem analisar que o comportamento é moldado por experiências, incluindo-se as coisas que se ouve e que se reproduz sem perceber. Por outro lado, uma parte da sociedade tem se conscientizado acerca do tema e a mulher tem percebido que não é obrigada a aceitar qualquer forma de violência calada e tem passado a exercer o seu direito de lutar pela igualdade e defender-se quando se sente ameaçada¹².

Os teores das músicas mais famosas no decorrer nos anos nas rádios e na internet mostram o quanto o machismo está presente no nosso dia a dia e se camufla nas coisas mais singelas e disfarçado de cuidado, proteção e amor. Ele passa despercebido pela maioria das pessoas, se tornando algo natural. Há ainda conteúdos considerados machistas, que de forma apelativa colocam a mulher como objeto sexual.

Logo, apresenta-se a seguinte questão problematizadora: qual a influência da música na sociedade diante da naturalização que envolve a violência contra mulher? Mediante esse contexto, a proposta deste artigo surge a partir da participação da discente de uma pós-graduação titulada como Estratégias de Enfrentamento da Violência contra Mulher, que oportunizou reflexões e indagações sobre a trama que envolve esse fenômeno.

Desse modo, a pesquisa teve como objetivo analisar na literatura científica a naturalização da violência contra mulher presente na música. Logo, pretende-se com este estudo suscitar reflexões por meio da literatura científica sobre a influência da música na naturalização e reprodução da violência contra mulher. O estudo apresenta-se como uma estratégia de enfrentamento à problemática, de forma que se repense as práticas sociais e de processo de trabalho enquanto cidadãs, cidadãos e profissionais de saúde diante das reproduções de músicas camufladas de violência em suas letras.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo do tipo revisão integrativa, realizada de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021. A revisão integrativa permite a análise de uma complexidade de informações baseadas em evidências clínicas mediante a prática baseada em evidências (PBE). Os dados resumidos e comparados permitem obter conclusões gerais sobre o problema de pesquisa¹³.

Uma revisão integrativa é um método que admite a incorporação de dados de múltiplos estudos, os quais são elaborados por meio da união e síntese dos resultados da pesquisa e são organizados de maneira sistemática e ordenada. O estudo

apresenta uma abordagem qualitativa, que permite maior aproximação com o problema¹⁴.

A capacidade de identificar e localizar documentos sobre um tópico de pesquisa é uma habilidade importante para o desenvolvimento de um estudo de revisão. Desse modo, a sistematização dos passos para a realização do estudo é fundamental para o desenvolvimento de um trabalho de boa qualidade. A presente revisão integrativa cumpriu criteriosamente seis etapas: estabelecimento da questão norteadora; busca na literatura; categorização dos estudos; análise dos estudos incluídos na revisão; discussão dos principais resultados da pesquisa e apresentação da revisão, em formato de artigo¹⁴.

Esta busca de evidências iniciou-se com a elaboração da questão norteadora mediante a estratégia PICO, em que P corresponde à população; I, intervenção; C, comparação; O, desfecho. Assim, para este estudo: P correspondeu às mulheres; I, à música; C foi sem comparação; O, comportamento. A questão problema: qual a influência da música na sociedade diante da naturalização que envolve a violência contra mulher?

Para a segunda etapa deste estudo, se estabeleceu o levantamento de artigos nas bases de dados; a saber: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE). Serão utilizados os descritores contemplados nos Descritores em Ciências da Saúde (DECS): violência; música; mulher.

Como critérios de inclusão dos artigos definidos para a presente revisão integrativa, foram utilizados artigos completos disponíveis de forma gratuita, publicados no idioma inglês, português ou espanhol, que retratassem a influência da música na sociedade diante da problemática que envolve a violência contra a mulher. Quanto aos critérios de exclusão, serão textos que apresentaram duplicatas em mais de uma base de dados de artigos de revisão, monografias, dissertações, teses e relatos de experiência.

A terceira etapa consistiu na categorização dos estudos mediante a definição das informações extraídas dos estudos selecionados. Tem-se como objetivo nesta etapa organizar e sumarizar as informações de maneira concisa, formando um banco de dados de fácil acesso e manejo¹³.

Para a coleta e análise de dados dos artigos selecionados, foi utilizado o instrumento adaptado de Sousa, Silva e Carvalho¹³, que inclui as variáveis bibliométricas (título do periódico, base de dados, título do artigo, autores, idioma, ano de publicação, objetivo, tipo de estudo) e variáveis relacionadas à questão da pesquisa.

Os artigos selecionados foram analisados criticamente, procurando explicações para os resultados diferentes ou conflitantes¹⁴.

Como quinta etapa, foi realizada a discussão dos principais resultados da pesquisa. O revisor, fundamentado nos resultados da avaliação crítica dos estudos incluídos, realizará a comparação com o conhecimento teórico, a identificação de conclusões e implicações resultantes da revisão integrativa¹⁴.

A sexta etapa consistiu na elaboração do presente artigo. Contempla a descrição das etapas percorridas e os principais resultados evidenciados na análise dos artigos incluídos.

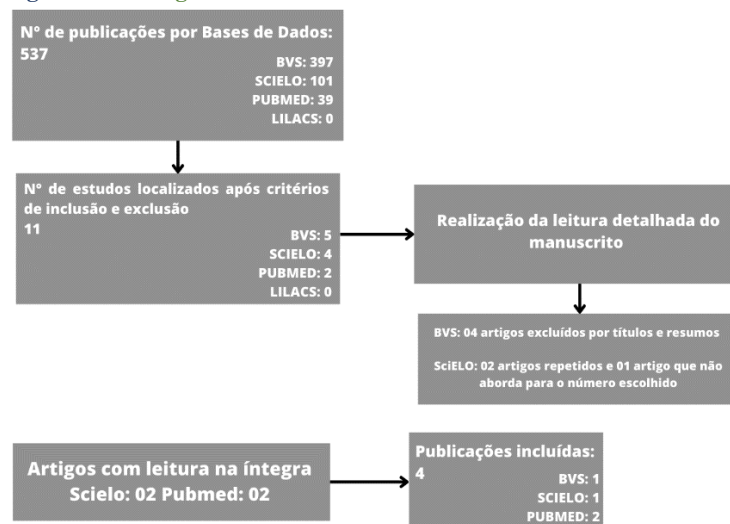
RESULTADOS

Primeiramente, foram selecionados 11 estudos de 537, após critérios de inclusão e exclusão, sendo a maioria deles identificados na base portal BVS= 05 artigos, em que 04 foram excluídos pelo título e resumo por não se enquadrarem ao objetivo do estudo; seguida da base de dados SCIELO= com 04 estudos, com 02 artigos repetidos e 01 que não abordava a temática; PUBMED=02; e na base de dados da LILACS não foram encontrados estudos. Ao todo foram selecionados 04 artigos para análise que respondiam à questão de pesquisa, conforme fluxograma.

É possível observar a síntese dos artigos (Quadro 2) segundo título, autoria, tipo de estudo, país e ano de publicação. Dos 4 (100%) artigos estudados, 02 artigos (50%) são internacionais e 02

(50%) artigos nacionais. Ressalte-se que não se utilizou de temporalidade dada a dificuldade de encontrar estudos que abordem a temática da musicalidade e a violência de gênero. Logo os anos foram, respectivamente: A1, 2016; A2, 2018; A3, 2017; A4, 2009.

Figura 1 – Fluxograma.



Fonte – Informado pelos autores.

Quadro 1 – Medidas de biossegurança no consultório odontológico.

ID	Título	Autores	Tipo de estudo	Ano/ País
A1	Música e Violência Narrativas do divino e feminicídio	Rosa LA	Narrativo	Brasil/2016 Salvador
A2	“Taca cachaça que ela libera”: violência de gênero nas letras e festas de forró no Nordeste do Brasil	Brihlante AVM, Nations M, Catrib AM	Exploratório	Brasil/2018 Rio de Janeiro
A3	The Influence of Non-Misogynous and Mixed Portrayals of Intimate Partner Violence in Music on Beliefs About Intimate Partner Violence	Franinuk R, Coleman J, Apa BR	Exploratória e Descritiva	Estados Unidos/2017 Chicago

A4	Changing Images of Violence in Rap Music Lyrics: 1979-1997	Herd D	Exploração Descritiva	Estados Unidos/2009 Califórnia
----	--	--------	-----------------------	--------------------------------

Fonte – Informado pelos autores.

DISCUSSÃO

Ao realizar a análise nas bases de dados sobre a música e a relação com a violência de gênero, é possível ver que, mesmo com o avanço do debate público sobre abuso e assédio contra mulheres, canções que incitam violência misógina continuam sendo tocadas, fazendo sucesso e sendo disseminadas na sociedade de forma naturalizada. Assim, os estudos analisados deram respaldo para discutir a violência contra mulher como uma questão de valores culturais hierárquicos e de gênero produzida socialmente, além da compreensão das letras atribuídas à violência contra mulher expressas nas músicas.

Os resultados demonstram como as músicas reproduzem e influenciam ideologias patriarcais, na medida em que descortinam retratos misóginos que buscam justificar a violência contra mulher por meio da inversão de papéis de gênero, ignorando assimetrias socialmente construídas. Rosa¹⁵ reitera em seu estudo que o feminicídio está expresso nas categorias musicais, sendo disseminada a trajetória de vida de um sujeito silenciado pela violência e seu lugar de subalternidade. A autora reforça a importância da atualização das reflexões e encontros da violência de gênero contra mulheres tidas como destino natural que fogem do padrão “respeitável” de família e de maternidade.

E a tentativa de romantização de relacionamentos abusivos e de violência contra mulheres não é uma novidade no mundo da música, com ênfase no forró, como constatou estudo de Brilhante, Nations e Catrib¹⁶. A maior parte das letras de músicas populares tem como tema o amor, seja ele platônico, correspondido, traído, escondido, no começo, no fim, no auge, dolorido, prazeroso etc. As brigas conjugais têm um espaço especial na temática da música popular brasileira, mas o resultado é bastante diverso, pois pode resultar em reconciliação, separação, depressão e ainda em assassinato.

Enquanto a embriaguez masculina é culturalmente estimulada, o consumo de álcool por mulheres é culturalmente utilizado para legitimar a violência sexual. O forró demonstra-se como uma arena de gênero, onde gladiadores competem para registrar ideias de masculinidade, sexualidade e relações de gênero, replicando o sexismo dominante na sociedade contemporânea e contribuindo para a perpetuação da violência contra a mulher¹⁶.

Nas falas do estudo de Brilhante, Nations e Catrib¹⁶, revela-se a internalização de valores patriarcais que os levam a distinguir duas categorias de mulheres: “a honesta” e “a vagabunda”. A mulher honesta é descrita como alguém que não frequenta o forró, não ingere bebidas alcoólicas, mantém o controle e o recato. A essas mulheres, segundo nossos informantes, cabe a tutela social. Comportamentos que fujam ao recato, como frequentar o forró e consumir bebidas alcoólicas, são tomados como autorização para o assédio. A essas mulheres não é dada a opção da recusa. Carlos não reconhece nelas uma vítima de violência: “*Mas a criatura tá num forró, bebendo todas, sai do forró com o cara e depois diz que não queria! Ah, faça-me o favor, né?*”.

Ressalta-se que a produção cultural é o reflexo da disseminação dessa cultura hegemônica. Os trechos das músicas populares citadas aqui mostram que há uma cultura enraizada e é reproduzida às gerações mais novas, da qual o machismo é o seu principal fenômeno¹⁵⁻¹⁸.

Ao se compreender violência como conversão da diferença em desigualdade, visando a dominação e a exploração do outro gênero como construção social que determina uma relação hierárquica de poder entre o homem e a mulher, pode-se discutir a violência nas relações conjugais como manifestação perversa dessa distribuição desigual de poder¹⁷. E, apesar das conquistas alcançadas pelo movimento de mulheres, a violência conjugal ainda hoje se apresenta como prolongamento dos processos de exclusão sofridos por essa categoria em nossa sociedade¹⁵.

Franiuk, Coleman e Apa¹⁷ propuseram investigar o efeito de canções que oferecem retratos não misóginos e ambivalentes da violência por parceiro íntimo. Os participantes (N = 103) foram expostos a uma música misógina. Os resultados mostraram efeitos positivos e negativos do retrato ambivalente nas crenças dos participantes sobre um relacionamento violento. Essas descobertas sugerem que o contexto em que a violência por parceiro íntimo é retratada deve ser considerado ao avaliar o impacto da mídia que retrata a violência por parceiro íntimo.

Outra preocupação, quanto à potencialização, naturalização e perpetuação da violência contra mulher é a música rap, com seus efeitos nocivos aos comportamentos dos jovens. O A4 explora o papel da mudança nas imagens de violência nas letras de músicas rap dos anos 1970-1990. As análises adicionais revelaram que o gênero, especificamente o gangster rap, é o preditor mais poderoso do aumento do número de referências violentas nas canções¹⁸.

Para Herd¹⁸, o rap reforça uma imagem negativa e estereotipada da mulher, com discursos em relação à inferioridade e capacidade da mulher. Dessa forma, indentifica-se uma violência simbólica.

É importante frisar que as referências violentas nas canções, mesmo que de forma “indireta”, podem ser fatores potenciais na indução e fortalecimento à violência contra a mulher, sendo as mulheres denominadas culturalmente como segmento vulnerável à submissão e rótulos que vêm ao longo da história em processo de rompimento e desconstrução da ideologia patriarcal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos resultados já obtidos, é possível inferir que a música exerce grande influência sobre o comportamento humano, incluindo o comportamento do agressor. Dessa forma, torna-se fundamental analisar criticamente aquilo que se ouve enquanto produção musical e refletir sobre a sua influência sobre as ações violentas que se tem divulgado atualmente nas mídias. É premente levar essa

reflexão também a toda sociedade, a fim de desnaturalizar tal comportamento, de modo que se possa combater com maior eficiência tal questão e, favorecendo, por conseguinte, a igualdade de gênero.

Também foi possível ver as limitações em relação a publicações de estudos que discutem a música e a naturalização da violência contra mulher presente na música, daí a necessidade de mais estudos sobre a temática.

E apesar da música ser uma manifestação cultural legítima, ela não pode ser ferramenta incentivadora de crime, sendo necessária a tomada de providências legais contra autores, intérpretes e divulgadores. Logo, é preciso, sim, desmascarar toda a arte usada para agredir e perpetuar violência simbólica ou física. E parafraseando Nietzsche: “sem música a vida seria um erro, mas têm músicas que, por não respeitar a dignidade da vida alheia, são o próprio erro”.

INFORMAÇÕES EDITORIAIS

Autor Correspondente

Márcia Andrade dos Santos Pereira

E-mail

marciaandradeds@gmail.com

Submitido

12/08/2021

Aceito para Publicação

21/02/2022



REFERÊNCIAS

1. Duarte M. Sobral investe em políticas contra a violência doméstica. Blog O Povo. Sobral, mar. 2016.
2. Frota MHP, Santos VM, Barroso HC, Alves DR. “Uma expressão da violência de gênero no Ceará”: o assassinato de mulheres. In: Anais da V Jornada Internacional De Políticas Públicas; 23-26 ago. 2011. São Luiz; 2011.
3. Coelho EBS, Silva ACLG, Lindner SR. Violência: Definições e tipologias. Florianópolis: UFSC; 2014.
4. Campos AC. Cultura machista está impregnada na sociedade brasileira, diz Socióloga. Agência Brasil [Internet]. Brasília, 2014. [citado em 2020 Jan 20]. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-03/pesquisa-do-ipea-comprova-que-cultura-machista-esta-impregnada-na-sociedade>.
5. Forte SBM. A violência contra a mulher no Estado do Ceará e a aplicação da Lei Maria da Penha [Trabalho de Conclusão de Curso]. Fortaleza: Universidade Estadual; 2008.
6. Brasil. Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e criminais e dá outras providências. Edição Federal. Brasília: Diário Oficial da União; 1995.
7. Brasil. Lei n. 10.455, de 13 de maio de 2002. Modifica o parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Edição Federal. Brasília: Diário Oficial da União; 14 maio 2002.
8. Brasil. Ministério da Justiça e Cidadania. Ligue 180 Central de Atendimento da Mulher. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Balanço 1º Semestre | 2016. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania; 2016. [citado 2021 Jan 2]. Disponível em: http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/Balanco_Ligue180_1semestre2016.pdf.
9. Brilhante AVM, Moreira GAR, Vieira LJES, Catrib AMF. Um estudo bibliométrico sobre a violência de gênero. Saúde Soc. 2016;25:703-15.
10. Muszkat M, Correia CMF, Campos SM. Música e Neurociências. Rev Neurociências. 2000;8(2):70-5.
11. Garcia J, Pereira J, Antoni JL, Soczek KL. “A influência da música brasileira na naturalização da violência contra a mulher”. Anais da XV Jornada Científica dos Campos Gerais e Direitos Humanos; 25-27 out 2017. Ponta Grossa; 2017. [citado em 2021 Jan 2]. Disponível em: <file:///D:/Users/CENIC/Downloads/268-Texto%20do%20artigo-1512-1-10-20171017.pdf>.
12. Koskoff E. A feminist ethnomusicology: writings on music and gender. Chicago: University of Illinois Press; 2014.
13. Souza MT, Silva MD, Carvalho R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. Einstein. 2010;8(1):102-6.
14. Mendes KDS, Silveira RCCP, Galvão CM. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto Contexto Enferm. 2008;17(4):758-64.
15. Rosa LA. “Música e violência”: narrativas do divino e feminicídio. In: Sardenberg CMB, Tavares MS. Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Salvador: EDUFBA; 2016. p. 293-326.
16. Brilhante AVM, Nations MK, Catrib AMF. Taca cachaça que ela libera: violência de gênero nas letras e festas de forró no Nordeste do Brasil. Cad Saúde Pública. 2018 [citado em 2021 Jan 2];34(3). Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018000305010.
17. Franiuk R, Coleman J, Apa B. The Influence of Non-Misogynous and Mixed Portrayals of Intimate Partner Violence in Music on Beliefs About Intimate Partner Violence. Violence Against Women. 2017; 23(2):243-57.
18. Herd D. Changing Images of Violence in Rap Music Lyrics: 1979-1997. Journal of Public Health Policy. 2009 [citado em 2021 Fev 17];30(4):395-406. Disponível em: www.jstor.org/stable/40542235.